

**Centro de Medicina de Reabilitação da Região
Centro — Rovisco Pais**

Aviso (extrato) n.º 3946/2014

Projeto de lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados no procedimento concursal para 12 (doze) postos de trabalho de enfermeiro, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, publicado no Diário da República, 2.ª Série N.º 246 de 20 de dezembro de 2012, Aviso n.º 16957/2012.

Na sequência das alegações apresentadas por Ana Miguel Nogueira Soares, em sede de audiência prévia, o júri deliberou alterar o projeto de lista de ordenação final e aprovar novo projeto, que substitui e anula o projeto de classificação final publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 2 de dezembro de 2013, através do aviso (extrato) n.º 14766/2013, o qual se torna público, concedendo-se o mesmo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, para caso entendam, os candidatos apresentarem as suas alegações endereçadas ao júri do concurso em questão, sito na Quinta da Fonte Quente — 3060-908 Tocha.

14 de março de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. Victor Manuel Romão Lourenço.

207691472

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4233/2014

Considerando que Miguel Pedro Pires Cardoso de Seabra, António Pedro Teixeira Cabrita Carneiro e Paulo de Carvalho Pereira foram designados, respetivamente, presidente, vice-presidente e vogal do conselho diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., (FCT, I.P.) através da Resolução n.º 26-A/2013, de 28 de novembro, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 232, de 29 de novembro de 2013;

Considerando que aqueles membros do conselho diretivo da FCT, I.P. pretendem acumular o exercício do respetivo cargo com o exercício da atividade de docência no ensino superior;

Considerando o disposto na alínea *f*) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 5/2012, de 17 de janeiro e 123/2012, de 20 de junho;

Nos termos conjugados do disposto n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, com o disposto no artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, autorizo Miguel Pedro Pires Cardoso de Seabra, António Pedro Teixeira Cabrita Carneiro e Paulo de Carvalho Pereira a exercerem, em acumulação, respetivamente, os cargos de presidente, vice-presidente e vogal do conselho diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., com a atividade de docência no ensino superior (seis horas semanais), no triénio de 2013-2015.

14 de março de 2014. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato.*

207693684

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas da Benedita, Alcobça

Aviso n.º 3947/2014

Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição da diretora a que se referem os artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, cujo resultado foi tacitamente homologado pelo Diretor Geral de

Administração Escolar e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, foi conferido posse, em reunião do Conselho Geral de 29 de julho de 2013, à professora do Quadro de Zona Pedagógica, do grupo de recrutamento 500, para o exercício do cargo de diretora, para o quadriénio de 2013-2017.

14 de março de 2014. — A Presidente do Conselho Geral, *Lurdes da Conceição Santos.*

207691229

Agrupamento de Escolas da Cidadela, Cascais

Aviso (extrato) n.º 3948/2014

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos funcionários, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de dezembro de 2013.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para a reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de março de 2014. — O Diretor, *José João Osório Gonçalves.*

207684547

Escola Secundária Emídio Navarro, Viseu

Aviso n.º 3949/2014

Abertura de concurso para diretor

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor Escola Secundária de Emídio Navarro — Viseu, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho:

1.1 — Docentes dos quadros de nomeação definitiva do ensino público ou docentes profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo com pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

1.2 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão escolar os candidatos que preencham uma das seguintes condições:

a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional;

b) Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;

c) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

i) Diretor, subdiretor ou adjunto do diretor, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com redação atual;

ii) Presidente, vice-presidente, diretor ou adjunto do diretor, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de abril;

iii) Diretor e adjunto do diretor, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de maio;

iv) Membro do conselho diretivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de outubro;

d) Possuam experiência de, pelo menos três anos como Diretor ou Diretor Pedagógico de estabelecimento de ensino particular ou cooperativo.

e) Possuam currículo relevante na área da gestão e administração escolar, tal como considerado, em votação secreta, pela maioria dos membros da comissão de avaliação das candidaturas.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas, mediante requerimento em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica da Escola, www.esenviseu.net, e nos seus Serviços Administrativos, dirigido ao Presidente do Conselho Geral da Escola Secundária de Emídio Navarro — Viseu, podendo ser entregue pessoalmente nos Serviços Administrativos da Escola, na Rua Mestre Teotónio de Albuquerque, das 09:00 às 17:00 h, ou remetido por correio registado

com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa, nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, respetiva validade e serviço emissor, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, telefone e ou telemóvel e endereço de correio eletrónico;
- Habilitações literárias e situação profissional;
- Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data da publicação do respetivo aviso no *Diário da República*;
- Lista da documentação que acompanha a candidatura.

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae*, detalhado, datado, assinado e atualizado, onde constem, respetivamente, as funções que tem exercido e a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada;
- Projeto de intervenção na Escola — num máximo de 15 páginas, em letra arial 11, com espaçamento de 1,5 — contendo a identificação dos problemas, a definição da missão, das metas e das grandes linhas orientadoras da ação, bem como o plano estratégico a realizar no mandato;
- Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;
- Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;
- Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão e do número fiscal de contribuinte.

2.3 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

2.4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do curriculum, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual, se este se encontrar na Escola Secundária de Emídio Navarro — Viseu.

3 — O método de seleção é constituído pelas seguintes fases processuais:

- Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de Diretor e o seu mérito;

- Análise do Projeto de Intervenção na Escola, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas, assim como a sua exequibilidade em relação à natureza específica da Escola Secundária de Emídio Navarro — Viseu;

- Entrevista individual, visando apreciar, numa relação interpessoal objetiva e sistemática, as capacidades do candidato relativamente ao perfil das exigências do cargo a que concorre.

4 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixada na Escola e divulgadas na sua página eletrónica no prazo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação de candidaturas, sendo os candidatos notificados, individualmente, dentro do mesmo prazo.

14 de março de 2014. — A Presidente do Conselho Geral, *Eusila Maria Gomes de Lacerda Pereira*.

207692144

Agrupamento de Escolas de Estarreja

Aviso n.º 3950/2014

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de dezembro de 2013.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de março de 2014. — O Diretor, *Jorge Manuel de Jesus Ventura*.

207690346

Agrupamento de Escolas de Gondifelos, Vila Nova de Famalicão

Aviso n.º 3951/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, cuja relação jurídica de emprego público cessou, por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013.

Nome	Categoria/Grupo	Índice/Escalão	Cessação de funções
Maria de Jesus Ferreira de Carvalho	PQA/110	9/340	31/07/2013
Maria Helena Carvalho Silva Ferreira Faria	PQA/110	9/340	31/07/2013
Maria Manuela Costa Fernandes Ferreira Silva	PQA/110	9/340	30/11/2013

13 de março de 2014. — O Diretor, *Jones Maciel Santos Silva*.

207693181

Agrupamento de Escolas Padre José Augusto da Fonseca, Aguiar da Beira

Despacho n.º 4234/2014

Por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas Padre José Augusto da Fonseca, Aguiar da Beira, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 4776/2012, de 4 de abril, da Diretora Regional de Educação do Centro, foram homologados os contratos do pessoal docente celebrados nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, decorrentes de procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de janeiro e do Decreto-Lei n.º 35/2007 de 15 de fevereiro, referentes ao ano escolar de 2013/2014, dos professores abaixo mencionados:

Nome	Grupo
Ana Paula Rijo de Macedo	290
Emília Salomé Ferreira Campos Lopes	330
Margarida de Jesus Alves Pinto	500
Luis Miguel Jesus Caetano	620
Hugo Miguel Borges Sarmento	620

Nome	Grupo
João Paulo Faria Basto	620
Ricardo Manuel Mateus Oliveira	620
Helena Maria Marques Dias	910
Ana Paula Topete Lopes de Almeida	910
Fátima Maria Rodrigues Ferra	910
António Duarte Gonzalez Sousa	997
Rui Manuel Valadares Duarte	997
Américo Miguel da Cunha Mendes	997
Magda Fernanda Requeijo Alves Libório	998
Magda Solange Trindade dos Santos Viegas	999
Sara Sofia Mendes dos Santos Pimentel	999
José Carlos Pinto	999

13 de março de 2014. — A Diretora, *Sandra Maria Pereira Correia*.

207689512

Despacho n.º 4235/2014

Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro (LVCR), torna-se público que o assistente técnico José